



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

CONSELHO FISCAL
GESTÃO 2024/2027
REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 02/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Presidência – 6.º andar, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Fiscal: a) Titulares: Monise Sottili, Rogério João de Araújo e Candida Stedile Laureano Palavro; b) Suplentes: Guilherme Gregório Merêncio e Alessandra Pereira Bosse. Os conselheiros Jones Alexandre Machado e Juçara Francisca Ferreira justificaram ausência. Registram-se as ausências, sem justificativa, de Bárbara Michelon Arruda, Maria da Costa Vargas e Daniela Viviane Gomes Reis - suplentes. Para a presente reunião se têm como pautas os seguintes temas: a) assinatura em atas de n.ºs 01/2026, 11/2025 e 10/2025; b) análise do caixa de dezembro/2025; e c) assuntos gerais. Inicialmente foi questionado pelo Presidente do Conselho e pela conselheira Candida sobre o Parecer do Conselho Fiscal que é enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Vinícius informou que consultaria o setor de Contadoria, mas que acreditava ser possível fazer o relatório na próxima reunião. Em resposta, foi informado que o relatório deve ser enviado até dia 17 de março. Desta forma, ficou definido que o relatório em questão será tratado como pauta única na reunião ordinária do mês de março, sendo entregue aos conselheiros presentes relatórios e planilhas que podem ajudar e dar base para o preenchimento do relatório. Em seguida passou-se para coleta de assinaturas nas atas de n.ºs 10/2025, 11/2025 e 01/2026, em ato contínuo passou-se para análise do caixa de dezembro/2026. Novamente os conselheiros deixaram registrado que a planilha compilada, emitida pela contabilidade, não estava no Caixa de Dezembro e, olhando de forma minuciosa, verificou-se que a presente planilha estava entre a documentação dos caixas, arquivado de forma errada. Como é um documento relevante, até mesmo para análise cronológica e histórica do comportamento do FAPS, entendeu-se que o arquivamento, bem como a planilha merece mais atenção, sendo



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

1 inserida de forma correta e não como consta no arquivo do mês de dezembro. Desta forma,
2 conclui-se que, após análise do caixa – por sistema de amostragem, os membros reunidos,
3 aprovaram as movimentações do mês de referência, ainda, ficou aprovado, por unanimidade, a
4 elaboração de ofício, que será direcionado ao Presidente do IPAM, informando sobre as sucessivas
5 faltas de relatório mensal dentro das caixas e alertando para o arquivamento errado, situação esta
6 que deverá ser comunicado ao setor, formalmente, para correção uma vez que o Diretor
7 Financeiro já havia enviado e-mail solicitando a devida atenção. Em assuntos gerais os
8 conselheiros trouxeram a informação de que o conteúdo visto no curso preparatório da
9 certificação de conselheiro fiscal não estava em concordância com o conteúdo exigido na prova.
10 Foi feita esta colocação para informar que existe a necessidade de um estudo extra por parte do
11 conselheiro. Outro tópico apresentado pela conselheira Candida foi o questionamento sobre a
12 proteção do recurso de capitalização em relação ao grupo de repartição. Vinícius informou que a
13 possibilidade do grupo de capitalização comprar vidas do grupo de repartição só pode ser
14 realizado após 03 (três) anos de plano segregado. Tendo em vista que a vigência da segregação foi
15 a contar de 01/04/2023, se protege até 31/03/2026, após poderá ser realizado estudos. No
16 entanto, qualquer tipo de movimentação, neste aspecto, deverá ser precedido de estudos
17 técnicos atuariais que demonstre a viabilidade do plano de capitalização. Ainda, foi informado que
18 o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo aprovaram a Política de Investimentos 2026
19 com disponibilidade líquida dos recursos de 15,00%, no mínimo. Isso significa que 85,00% dos
20 recursos podem estar alocados em investimentos de longo prazo. Foi informado, também, que
21 pouco mais de 80,00% estão investidos em títulos públicos com rentabilidade superior a meta
22 atuarial, e com impossibilidade de resgate anterior ao vencimento. Tal situação deverá ser
23 considerada para os estudos. Outro ponto levantado pelos conselheiros Rogério e Candida, foi o
24 montante total fechado em janeiro/2026. Vinícius informou que o montante consolidado em
25 janeiro de 2026 foi superior a R\$ 804 milhões de reais. Rogério disse que é um bom desempenho
26 para o FAPS. Por outro lado, o Diretor Vinícius disse que os números são bons, mas, ao mesmo



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

1 tempo, preocupantes, uma vez que o FAPS não tem adesão ao programa Pró-Gestão e assim fica
2 limitado aos investimentos em fundos 100% de títulos públicos, sendo que os fundos existentes
3 hoje e habilitados para receber recursos do FAPS são fundos que ficam abaixo do CDI. Destacou
4 ainda, que tal situação se deu ao fato da nova Resolução CMN n.º 5.272/2025. Por fim, foi
5 definido, por unanimidade, que a próxima reunião do conselho fiscal será antecipado para o dia
6 10/03, objetivando tratar, apenas, do Parecer do Conselho Fiscal que deve ser enviado ao TCE-RS
7 além disso, ficou acordado que será enviada a ata para revisão, com o relatório consolidado
8 contábil de 2025 e o ofício para ser enviado ao Presidente do IPAM. Nada mais a declarar, encerra-
9 se a presente reunião, servindo esta ata como atestado de presença para fins laborais e que será
10 assinada pelos presentes.